



SENAM

IX Seminário Nacional de Gestão Fiscal Municipal

24, 25 e 26 de maio
São Paulo - SP

**Captação e Otimização de Recursos do Orçamento Geral da União, e
Linhas de Financiamento do BID, CAF e BNDES para Municípios**

HELLEN MOURE

**Assessora Parlamentar; Especialista em: Captação de Recursos e
Convênios com o Governo Federal**

Linhas de Financiamento para Municípios BID, CAF e BNDES

- ▶ Investir no desenvolvimento Municipal é necessário para melhoria da qualidade de vida de seus munícipes.
- ▶ Para alcançar esse objetivo, o Gestor Municipal e toda a equipe que se dedica às questões das cidades devem analisar para escolher a linha de financiamento mais adequada ao projeto de investimento que o município deseja realizar.
- ▶ Com uma visão panorâmica sobre algumas das linhas de crédito disponíveis para municípios, buscaremos a promoção do desenvolvimento econômico e regional.

BID

PNAFM - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Programa Multifase - BID/União

Objetivo Geral

Contribuir para a integração dos fiscos e para a modernização da gestão administrativa, fiscal, financeira e patrimonial dos municípios brasileiros, tornando mais efetivo o sistema fiscal.

BID - PNAFM

1a Fase (encerrada)

Valor total executado: USD447 milhões

Financiamento: USD214 milhões

Contrapartida: USD233 milhões

Tempo de execução (10 anos): 2002 - 2012

Municípios alcançados: 86

BID - PNAFM

2a Fase (em execução)

Valor total executado (*dez/2016*): USD 130,5 milhões

Financiamento: USD122,0 milhões

Contrapartida: USD8,5 milhões

Tempo de execução (7 anos): 2010 - 2017
(**encerramento**)

Municípios alcançados: 22

BID - PNAFM

3a Fase (em tramitação)

Valor estimado do financiamento: USD166,7 milhões

Financiamento: USD150 milhões

Contrapartida: USD16,7

Prazo de execução estimado (6 anos): *aprovado BID - dez/2014*

108 municípios atendidos

25% da população brasileira

229 municípios com demandas para financiamento

Linhas de Financiamento do CAF para Municípios

O CAF é um banco de desenvolvimento da América Latina fundado em 1970 e formado por 19 países - 17 da América Latina e o Caribe, Espanha e Portugal e por 14 bancos privados da região.

Com sede em Caracas, Venezuela, possui escritórios em Buenos Aires, La Paz, Brasília, Bogotá, Quito, Madri, Cidade do México, Cidade do Panamá, Assunção, Lima, Montevideu e Porto Espanha.

As linhas de crédito do Banco de Desenvolvimento da América Latina terão seu limite a ser transferido para cada cliente (Município) analisado para que seja determinado o valor da linha de crédito e as condições de cada operação.

Linhas de Financiamento do CAF para Municípios

► Projetos que podem ser financiados pela CAF:

Planos de infra-estrutura relacionados a rodovias;

Transporte;

Telecomunicações;

Geração e transmissão de energia;

Água e saneamento ambiental.

Linhas de Financiamento do BNDES para Municípios

O BNDES financia (entre outros) projetos com o objetivo de modernizar a Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT.

- ▶ Georreferenciamento;
- ▶ Panejamento, organização e gestão;
- ▶ Cadastros
- ▶ Legislação;
- ▶ Sistemas e tecnologia de informação;
- ▶ Central de atendimento ao cidadão;
- ▶ Relações intra e interinstitucionais; e
- ▶ Integração de informações municipais, tanto na esfera intramunicipal quanto no intercâmbio de informações com os órgãos federais e estaduais.

Captação e Otimização de Recursos do Orçamento Geral da União/Emendas Parlamentares

- ▶ **Emendas individuais** são propostas feitas por cada Deputado Federal ou Senador para o orçamento do governo federal. Assim, cada parlamentar pode financiar uma obra ou projeto público no seu estado/município sendo o mais comum que emendas beneficiem as bases eleitorais dos parlamentares, ou seja, a localidade onde vivem os eleitores que o elegeram ou que este representa.
- ▶ **Emendas de bancada:** bancadas estaduais no Congresso, onde Deputados e Senadores do mesmo estado apresentam propostas para financiar conjuntamente obras e projetos que beneficiem a população de seu Estado.
- ▶ **Emendas de comissão:** comumente destinadas para áreas importantes, como educação e saúde, são apresentadas pelas comissões permanentes do Congresso Nacional onde grupos de parlamentares que discutem temas específicos para chegar a tais proposituras.

Emendas Individuais

O limite financeiro das emendas, por parlamentar, no ano de 2016 para execução em 2017 foi de **R\$ 15.319.536,00** (quinze milhões, trezentos e dezenove mil e quinhentos e trinta e seis reais), sendo que as emendas individuais devem observar a obrigatoriedade de destinar para a Saúde a metade do montante.

As Emendas individuais para Municípios devem ser de no **mínimo R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para custeio ou **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) para obras (conforme PI 507/2011), porém, de acordo com o inciso II do art. 50 da Resolução nº 1/2006-CN, as emendas individuais deverão, resultar em dotação orçamentária capaz de suprir o valor necessários para alcançar o objetivo final da proposta da emenda

PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

30 - Governo Estadual

40 - Administração Municipal

50 - Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos

90 - Aplicação Direta (União)

99 - A Definir

Estruturação da rede de serviços de atenção básica (8581) - Conjunto de ações do primeiro nível de atenção em saúde (postos, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades de saúde da família)

GND 4 - Ideal (Investimentos) para implantação, construção, ampliação e aparelhamento (com eventual adequação das instalações) de unidades de saúde, além de aquisição de unidades m

Implantação de UBS

- ▶ Reforma e ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde (UBS) e unidades da saúde da família (USF)
- ▶ Aquisição de equipamentos para tais unidades
- ▶ Unidades móveis de saúde voltados para a atenção básica (com restrições), como ambulâncias simples para transporte, consultórios móveis ou utilitários (saúde da família) móveis de saúde.

PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

30 - Governo Estadual 40 - Administração Municipal

50 - Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos

90 - Aplicação Direta (União) 99 - A Definir

Estruturação de unidades de atenção especializada (8535) - Conjunto de ações de maior complexidade e custos na atenção à saúde (média e alta complexidade), executadas por profissionais e estabelecimentos especializados (hospitais, clínicas, unidades de pronto atendimento, centros especializados e Santas Casas)

Implantação de UPA I - UPA Nova Porte I: recurso de incentivo financeiro de para construção, mobiliários e equipamentos de novas UPA 24h;

II - UPA Nova Porte II: recurso de incentivo financeiro de para construção, mobiliários e equipamentos de novas UPA 24h; e

III - UPA Nova Porte III: recurso de incentivo financeiro de investimento para construção, mobiliários e equipamentos de novas UPA 24h.

Reforma e ampliação de hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento (UPAs) e unidades de atenção especializada em saúde

Aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação

PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

30 - Governo Estadual 40 - Administração Municipal
50 - Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos 99 - A Definir

Apoio à Manutenção de unidades de Saúde (4525) - Tanto para Unidades de Atenção Básica quanto Especializada - somente recursos correntes (GND 3)

- ▶ a) **custeio** de unidades: aquisição de material de consumo e material médico-hospitalar. Não se executa reforma, pagamento de pessoal, nem compra de medicamentos.

- ▶ b) **reforço de dotações** do piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, como acréscimo aos tetos transferidos pela União, para o cumprimento de metas.

PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

30 - Governo Estadual

40 - Administração Municipal

99 - A Definir

Ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

- ▶ Pavimentação urbana;
- ▶ construção de pontes de interligação de bairros;
- ▶ calçamento de áreas em processo de urbanização;
- ▶ adequação de vias para o transporte não motorizado (passarelas, calçadas, ciclovias);
- ▶ transporte público de passageiros e à sinalização de trânsito;
- ▶ acessibilidade;
- ▶ drenagem (sistemas de águas pluviais) e saneamento.

PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

30 - Governo Estadual

40 - Administração Municipal

99 - A Definir

Ação 10SS - Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano:

- ▶ Pavimentação;
- ▶ drenagem;
- ▶ segregação de vias;
- ▶ pontes e viadutos; pontos de ônibus (abrigos);
- ▶ terminais de transbordo;
- ▶ duplicação de vias;
- ▶ corredores e túneis dos modais sobre trilhos e pneus;
- ▶ sinalização horizontal e vertical;
- ▶ corredores e faixas exclusivas de trânsito.

PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

30 - Governo Estadual

40 - Administração Municipal

99 - A Definir

Ação 10ST - Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

- ▶ Implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte não motorizados;
- ▶ intervenções que valorizem a circulação não motorizada como:
 - ▶ passeios,
 - ▶ passarelas,
 - ▶ ciclovias,
 - ▶ ciclofaixas,
 - ▶ bicicletários,
 - ▶ paraciclos,
 - ▶ travessias,
 - ▶ guias, rebaixadas,
 - ▶ bem como a sinalização (vertical, horizontal, semafórica e de orientação).

PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

30 - Governo Estadual

40 - Administração Municipal

99 - A Definir

AÇÃO 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Construção, revitalização e reforma de: mirantes, parques naturais e de exposições, portais; sinalização turística e interpretativa; aquisição de equipamentos necessários à funcionalidade dos objetos turísticos.

Construção, revitalização e reforma de:
infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico (saneamento básico, sistemas de drenagem urbana, paisagismo, sinalização turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclovias/ciclo faixas, se os projetos estiverem associados a parques, praças, orlas e outros atrativos turísticos);

Infraestrutura de estradas e rodovias, terminais rodoviários intermunicipais e interestaduais, aeroportos, ferrovias e estações férreas, obras de arte especiais, infraestrutura de orlas e terminais fluviais, lacustres ou marítimos, desde que de interesse turístico;

Edificações de uso público ou coletivo destinadas a atividades indutoras de turismo como centros de cultura, museus, teatros, casas de memória, centros de convenções, feiras, centros de eventos, centros de apoio ao turista, centros de comercialização de produtos associados ao turismo e centros de qualificação de mão-de-obra para os setores de gastronomia, hotelaria e turismo;

PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

30 - Governo Estadual

40 - Administração Municipal

99 - A Definir

AÇÃO 20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional.

GND 3

Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno;
Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional.

PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

30 - Governo Estadual

40 - Administração Municipal

99 - A Definir

AÇÃO 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Exemplos:

Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (GND 4)

Aquisição de patrulha mecanizada para a manutenção de estradas vicinais (GND 4)

Manutenção e conservação de estradas vicinais (GND 3)

Adequação ou readequação de estradas vicinais (GND 4)

Construção de matadouro municipal (GND 4)

Construção de feira livre para produtos agropecuários (GND 4)

PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

30 - Governo Estadual

40 - Administração Municipal

99 - A Definir

AÇÃO 210X - Apoio ao desenvolvimento sustentável de territórios rurais.

Possibilidades de execução:

Aquisição de tratores e implementos (GND 4);

Construção de estruturas que facilitem o escoamento da produção, inclusive pontes, estradas vicinais, pavimentação poliédrica e asfáltica (GND 4);

Recuperação de Estradas Vicinais (GND 3);

Construção, ampliação e adequação de unidades agroindustriais municipais de beneficiamento de produtos oriundos da agricultura familiar (GND 4);

Construção, ampliação e adequação de unidades de comercialização como centrais, feiras e mercados (GND 4);

Aprovação de propostas

Documentação do Município

Atendimento dos Prazos

Contingenciamento

(Antes do Contingenciamento \$15.319.538 Após o Contingenciamento \$ 10.722.953)

Impedimento Técnico

Articulação Política

Conclusão

BID, CAF E BNDES tem linhas de crédito diversas para auxiliar os municípios com capacidade de investimento.

Emendas Parlamentares (Individuais, de Bancada ou de Comissão), tem recursos disponíveis para municípios com

- ✓ Capacidade de Captação;
- ✓ Capacidade Técnica;
- ✓ Capacidade de Gestão dos recursos adquiridos; e
- ✓ Prestação de Contas.

CONTATOS

Hellen Moure

Fone: (61) 3223 1512 9 8431 3655

hellen@abrasf.org.br

Consultora Parlamentar das Secretarias de Finanças das Capitais -AbrASF

Consultora de Orçamento para Deputados Federais

Consultora Parlamentar para Municípios